



PORTARIA FEBE n.º 20/2025

**Nomeia Diretora Interina do Colégio
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso X do artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 08/2024, de 18/9/2024;

Considerando, a concessão de férias ao Prof. Leonardo Ristow;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Natalia Inês Ribeiro Gums, Coordenadora Pedagógica Geral, para exercer, interinamente, a função de Diretora do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 14 a 18 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de julho de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 11 de julho de 2025.